



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato pela **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad, e a sociedade empresária **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, situada na Rua do Bom Jesus, nº 183, Salas 103 e 104, Empresarial Bom Jesus, bairro Recife, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.030-170 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.139.773/0001-68, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu bastante procurador, Sr. Fábio Machado de Miranda, cédula de identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDAZIDO], domiciliado na [REDAZIDO], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO PGE-RJ nº 12/2022, com fundamento nos arts. 57, inciso IV e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e na contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **SEI-140001/005070/2022** e no edital de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 004/2020-PRODERJ (Ata de Registro de Preços nº 0002/2021-PRODERJ)**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)

Constituem objeto do presente instrumento:

- a) a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato PGE-RJ nº 12/2022, relativo à prestação de serviços e produtos em tecnologia RED HAT, a saber, **licenciamento de uso de softwares**, referente ao **Lote 1** da Ata de Registro de Preços nº. 0002/2021(PRODERJ), com fundamento no art. 57, inciso IV, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato; e
- b) a **concessão do reajuste contratual**, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato PGE-RJ nº. 12/2022.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com **início em 27 de maio de 2024** e **término previsto para 26 de maio de 2025**, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste):

Fica concedido o reajuste contratual no percentual de **3,925600%**, referente ao acumulado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA** no período de **abril/2023** a **março/2024**, com efeitos financeiros a partir de **abril de 2024**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária)

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.126.0513.5511	4.4.90.40.52	1.501.230/1.753.232 2.501.230/2.753.232	

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas ao exercício de 2025 correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento)

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de até **R\$ 573.933,84** (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), a ser realizado de acordo com o fornecimento das licenças, sendo o pagamento efetuado na **Conta Corrente n° [REDAZIDA]**, **Agência [REDAZIDA]**, de titularidade da **CONTRATADA**, junto ao **Banco Bradesco S/A**, cujos novos valores, após a aplicação do reajuste, constam do Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato)

Dá-se ao termo aditivo o valor total de até **R\$ 573.933,84** (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor total estimado de **R\$ 1.653.900,36** (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos reais e trinta e seis centavos).



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia)

O **CONTRATADO** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual no valor de **R\$ 28.696,69** (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), com prazo de validade de **27/05/2024** a **26/05/2025**, correspondente ao percentual de 5% (cinco inteiros por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Da Ratificação)

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Da Publicação e Controle)

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Documento original assinado

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Renan Miguel Saad
Procurador-Geral do Estado

Documento original assinado

EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Fábio Machado Miranda
Representante Legal/Procurador

Testemunhas:

1) **Nome:** Sebastião de Carvalho Barros

CPF.:

2) **Nome:** Vanessa Corrêa Carvalho

CPF.:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Anexo Único
(Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº. 12/2022)

SKU – PN	Descrição da Subscrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$) (12 Meses)
RH00001	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Premium	4	1.631,38	78.306,24
RH00032	Smart Management For Unlimited Guests	4	569,90	27.355,20
MW0153748	Red Hat Jboss Enterprise Application Platform 16 cores Premium	1	5.568,46	66.821,52
MW00361	Red Hat OpenShift Container Platform with Runtimes, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	4	2.566,71	123.202,08
MW00448	Red Hat OpenShift Container Platform with Integration, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	3	4.611,38	166.009,68
RS00212F3	Red Hat OpenShift Container Storage, Premium (24 Core)	1	9.353,26	112.239,12
VALOR TOTAL ESTIMADO – 12 MESES - R\$				573.933,84